

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi

PORTARIA 1/2024 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2024

Altera a PORTARIA 34/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2023, que designa Comissão responsável pelos Processos Seletivos Simplificados para contratação de professores substitutosno no âmbito do Campus Guanambi

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23330.250017.2024-55 de 04 de janeiro de 2024;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pelos Processos Seletivos Simplificados para contratação de professores substitutos, no âmbito do *Campus* Guanambi, designada através da Portaria 34/2023 GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2023.
- Art. 2º Excluir a servidora JOILMA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2621719.
- Art. 3º Incluir a servidora MIRIAN ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1975812.
- Art. 4º A Comissão Responsável pelos Processos Seletivos Simplificados para contratação de professores substitutos, no âmbito do *Campus* Guanambi, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

Lindomar Santana Aranha Pereira	1888366	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
Aureluci Alves de Aquino	1106585	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Mirian Alves Pereira	1975812	Assistente de Alunos	Membro

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 34/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2023.

Art.  $6^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG, em 09/01/2024 09:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527761 e00dbe60cd

Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000 Fone: (77) 3493-2100